



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.			
2 - Descrição do Objeto		Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de Caibros de Madeira de Eucalipto seca e Tábuas de Madeira de Eucalipto seca, cuja entrega deve ser na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (FMAS).			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Caibros de Madeira de Eucalipto seca com 2 metros cada de 5X8 ou 5X10.	03	Unid.	R\$ 20,00	R\$ 60,00
02	Tábuas de Madeira de Eucalipto seca com 2 metros cada com medidas de 25X2,5.	05	Unid.	R\$ 25,00	R\$ 125,00
TOTAL: R\$ 185,00					
3 Fundamentação da Contratação		Neste caso é dispensado a elaboração do ETP de acordo com o decreto número 229/2023 de 05 de junho de 2023, porém o presente Termo de Referência está devidamente fundamentado com base na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecer/entregar os Caibros de Madeira e Tábuas de Madeira de Eucalipto seca, para a colocação da caixa d’água na sala da Proteção Social Especial. A contratação está amparada nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente em seu art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta em situações específicas de baixo valor ou inviabilidade de competição, conforme o caso.			
4 – Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		Valor total R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e cinco reais). Mediante a pesquisa de preço com empresas que ofertam tal serviço. A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação consistiu no contato com fornecedores do ramo, solicitando orçamentos relativos ao objeto proposto. Foram captados 03 orçamentos no total. Quanto ao menor preço orçado, foi apresentada uma empresa e seu valor foi o utilizado como base para este Termo de Referência.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2090		2600.0000.0000	112/2026	339003025	
6 - Vigência		A referida compra terá vigência de 60 dias a contar da data de sua homologação.			
7 - Justificativa		Justifica-se a contratação da empresa para fornecimento e entrega das Tábuas de Madeiras e Caibros de Madeiras de Eucalipto seca, para execução dos serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (FMAS). Tal empresa ofertou o menor valor entre os fornecedores e diante do exposto, declara-se a escolha da empresa, por cumprir integralmente as exigências técnicas, fiscais e			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	ambientais, oferecendo o menor impacto financeiro.
8 – Requisitos da contratação	A empresa deve possuir: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Contrato social e suas alterações, caso haja; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS); Declaração de que a empresa não possui mão de obra em situação de trabalho infantil ou trabalho escravo; Declaração de que a empresa está em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho; Certidões negativas de débitos trabalhistas;
9-Formas e seleção do fornecedor:	Destaca-se que o valor proposto, encontra-se dentro do valor do mercado e foi utilizado a cotação de menor valor dentre eles. Onde entre elas, ofertado o menor valor se adquiriu os copos com uma empresa e a personalização com outra empresa. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se enquadra nos limites legais e atende a critérios de viabilidade técnica e vantajosidade para a Administração Pública.
10– Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	10.1.1 10.1.1 A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuado no prazo máximo de 20 dias úteis, conforme solicitado, mediante solicitação de fornecimento/ordem de serviço. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (X) SIM () NÃO
10.2 - Local	10.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues diretamente no local solicitado, sendo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Nº599, Centro, Santiago do Sul – SC 89854-000. No horário de expediente da Secretaria Municipal.
10.3 – Resultados pretendidos com o objeto	Diante do exposto, o resultado pretendido deve ser de uma melhor organização no espaço da proteção Social Especial, devido a falta de água que ocorre a baixa pressão d'água, com a aquisição dos caibros e das tábuas, para adaptação de uma caixa d'água irá facilitar o acesso de água na PSE, exclusivamente no banheiro da Secretaria
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados neste TR.
11.3 - Condições de Recebimento	A empresa deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da dispensa solicitado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido neste TR. Será formalizado após a verificação da conformidade dos serviços prestados, com base na checagem da documentação, caso não haja pendências, será emitido termo de recebimento e conferência definitivo, que autoriza o pagamento.
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	
12 - Proposta	Neste caso não é aplicável.
13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado até 30 dias após recebimento da Nota Fiscal.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Neste caso não se aplica
15 - Obrigações da Contratada	Entregar os Caibros e as Tábuas de Madeira de Eucalipto conforme especificadas no objeto deste TR, nas medidas, nas quantidades necessárias solicitadas, no local específico e madeiras duráveis. Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e quaisquer outros decorrentes da execução do serviço, não havendo qualquer vínculo entre seus profissionais e a Administração Pública. Cumprir as normas legais vigentes, inclusive as relativas à saúde e segurança no trabalho, à legislação educacional, ambiental e sanitária. Responder por qualquer falha, vício, erro ou descumprimento do contrato, devendo realizar, sem ônus adicional, o retrabalho, substituição de conteúdo ou profissional, conforme solicitado pela fiscalização. Manter comunicação direta e eficiente com a contratante, informando imediatamente qualquer intercorrência que possa comprometer o cumprimento do serviço.
16 - Obrigações da Contratante	Emitir a ordem de serviço ou documento equivalente para dar início à execução do objeto. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, o padrão de qualidade exigido e a entrega dos produtos/resultados previstos. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade identificada durante a execução, solicitando os ajustes ou correções necessárias, dentro dos prazos legais. Efetuar os pagamentos devidos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
17 - Da Amostra	
18 - Gestor e Fiscais do Contrato	
18.1 Gestor do Contrato	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nome	Cargo	CPF	
Lilian Blanger	Gestora Municipal de Assistência Social	030.487.829-40	
18.2 Fiscais do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Lucinei Trentin Rissardo	Auxiliar de Serviços Gerais	089.091.899-67	
Juliana de Quadros	Psicóloga	317.878.678-38	
Adriana Restelatto	Orientadora Social	055.060.749-80	
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 13 de maio de 2026.

Lucinei Trentin Rissardo
Responsável Pela Elaboração do TR

Lilian Blanger
Gestora Municipal de Assistência Social e Habitação
DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa